DECRETO LEGISLATIVO N. 24/73

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Ratifica o Convênio firmado entre a SUDAM e o Governo do Estado do Pará, através da COSANPA.

Art. 1.º - Fica ratificado o Convênio n. 083/73 - SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e o Governo do Estado do Pará, através da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, para aplicação da quantia de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), consignada no orçamento da União para o exercício de 1972, e destinada a ampliação do Sistema de Abastecimento d'água na cidade de Abaetetuba.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de junho de 1973.

Dep. Gerson dos Santos Peres
Presidente
Dep. Lauro de Belém Sabbá
1.º Secretário
Dep. Massud Ruffeil
2.º Secretário

DOE N° 22.566, DE 11/07/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.